

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.035/2025**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral João XXIII.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.528/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-X9289/CEE-ES nº. 438/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral João XXIII, situado na Rua Alameda João XXIII, nº. 144, Bairro Vila Pereira, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 09 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 09 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação